



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

ATA CFO Nº 002/2023

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 002/2023, realizada em 30-03-2023 (trinta de março de dois mil e vinte e três), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Fernando Alves da Cunha Filho, o relator Luciano Bomtempo Gonçalves e o membro Leumar Eterno Torres. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI N° 048/PMP/2023:** "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Revoga as disposições da Lei nº 012/PMP/2005, Lei nº 046/PMP/2010, Lei nº 065/PMP/2011, Lei nº 030/PMP/2014 e Lei nº 068/PMP/2015 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências.". Após minuciosa análise, foram identificados os impactos orçamentários dos projetos, os quais foram devidamente considerados. O relator avaliou que todos os projetos estão em conformidade com as normas estabelecidas, não apresentando irregularidades que os impeçam de prosseguir. Por esse motivo, a Comissão, de forma unânime, manifesta seu parecer favorável à aprovação dos projetos no que diz respeito aos aspectos econômicos e financeiros abordados nas matérias em discussão. Sem mais se encerra o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.


FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Presidente


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator


LEUMAR ETERNO TORRES
Membro


HUDSON DE SOUZA BARROSO
Assessor Parlamentar